



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 148/2026

Altera e Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito Municipal do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **ALTERA** e **DESIGNA** o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos Administrativos, constantes na Portaria nº 004/2026 de 02 de janeiro de 2026 e na Portaria nº 109/2026 de 18 de março de 2026, devido ao desligamento da servidora Isadora Koller da Silva:

- Alcides Pedro Serafini de Marchi, Assessor Cultural, Matrícula sob o nº.704-8/2:

- Contrato Administrativo Nº.09/2026, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 90.727.801/0001-46, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade institucional, serviços de publicidade e utilidade pública, através de divulgação de notícias, comunicados de interesse público, bem como de divulgação de atos oficiais do Município de Nova Ramada;

- Contrato Administrativo Nº.12/2026, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Empresa **FOLHA LOCAL EDITORA JORNALÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.228.157/0001-20, tendo como objeto contratação de centímetros/coluna para divulgação de serviços de publicação legal, publicidade institucional e serviços de utilidade pública do Executivo Municipal de Nova Ramada;

- Contrato Administrativo Nº 29/2026, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **UMZX ADMINISTRACAO E GESTAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 52.627.093/0001-82, que tem por objeto a prestação de serviços de oficinas culturais, destinadas a atender os programas e projetos desenvolvidos pelas Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 04/2026, que não foram objeto de alteração. Fica revogada a Portaria nº 109/2026, de 18 de março de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 17 de abril de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br